

projecto de loteamento aprovado para o mencionado lote, para 1 m encimado com 0,60 m de grade. — De acordo com o despacho exarado em 2008-10-03 pelo presidente desta Câmara Municipal, decorrerá um período de discussão pública pelo prazo de 15 dias (a contar da data da publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva alteração do loteamento, conforme determina o artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Setembro, e de acordo com o disposto no artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 316/2007, de 19 de Setembro.

Sempre que necessário, poderá ser consultado o processo de loteamento, no Departamento de Planeamento e Gestão Urbanística, às segundas-feiras das 17 h 30 min às 19 h 30 min e às quartas-feiras durante o período da manhã.

17 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
301020512

Aviso n.º 28812/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, através do meu despacho de 2008-11-24, proferido no âmbito das competências detidas em matéria de gestão de pessoal [alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro], e na sequência do concurso externo de ingresso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 108, de 5 de Junho de 2007, foi celebrado um contrato de trabalho por tempo indeterminado (nos termos da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, e Código do Trabalho) com a licenciada Anita Cláudia Leite Henriques Peixoto para o lugar de técnico superior de 2.ª classe (área de geografia e planeamento), da carreira técnica superior, com início em 2 de Dezembro do ano em curso e com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 321, da função pública. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

24 de Novembro de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Ribeiro*.
301018075

CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Aviso (extracto) n.º 28813/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi nomeado em Comissão de Serviço Extraordinária, o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, para efeitos de eventual reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09:

Gonçalo André Dinis Brás, Engenheiro Técnico de 1.ª Classe (Agro-Florestal), índice 340, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Engenheiro de Recursos Florestais), índice 400, escalão 1.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. [Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3, do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08.]

21 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301015337

Aviso (extracto) n.º 28814/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002,

de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi nomeado em Comissão de Serviço Extraordinária, o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea d) do artigo 2.º e da alínea a) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, para efeitos de eventual reclassificação, nos termos do n.º 2 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11, aplicável à Administração Local pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09:

Manuel da Conceição Paiva, Engenheiro Técnico de 1.ª Classe, índice 340, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal, na categoria de Técnico Superior de 2.ª Classe (Engenharia Agronómica), índice 400, escalão 1.

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97 de 26/08).

21 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301015401

Aviso (extracto) n.º 28815/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi reclassificado o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11:

Gonçalo Filipe Graça Quaresma, Auxiliar Administrativo, índice 146, escalão 3, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

21 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301016163

Aviso (extracto) n.º 28816/2008

Reclassificação profissional

Para os devidos efeitos torna-se público que, por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de 20 de Novembro de 2008, ao abrigo das competências conferidas pela alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11/01, do despacho de delegação de competências do Sr. Presidente da Câmara Municipal de 31 de Outubro de 2005 e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, foi reclassificado o seguinte funcionário, nos termos do disposto na alínea e) do artigo 2.º e da alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 09/09, que procede à adaptação à Administração Local do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19/11:

Pedro Miguel da Rocha e Almeida, Fiel de Armazém, índice 142, escalão 1, do quadro de pessoal desta Câmara Municipal na categoria de Assistente Administrativo, índice 199, escalão 1;

O referido funcionário deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Não sujeito a fiscalização prévia pelo Tribunal de Contas, nos termos do disposto no artigo 47.º, alínea e), conjugado com a alínea c) do n.º 3 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26/08).

21 de Novembro de 2008. — O Vice-Presidente da Câmara, *Álvaro Henriques Gonçalves*.

301016203